



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Pág.: 9  
Proj.:  
*L. Bellamy*

Senhor Presidente

De conformidade com o artigo 147 do nosso Regimento Interno, apresentamos a seguinte emenda ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 31/65 de autoria do Sr. Chefe do Executivo.

Onde se lê:-

Artigo 9º) - Fica autorizado o Poder Executivo a transferir para a Concessionária as extenções de linhas executadas, afim de serem incorporadas aos seus bens e instalações, tendo sempre em vista o que preceitua o Decreto nº 41.019, de 26-2-1.957, em seu artigo 144.

Leia-se:-

Artigo 9º) - Fica autorizado o Poder Executivo a solicitar da Câmara, leis de doações de materiais para a Concessionaria, afim de serem incorporadas aos seus bens e instalações, tendo sempre em vista o que preceitua o Decreto nº..... 41.019 de 26/2/1.957, em seu artigo 144., devendo mencionar o nº do desenho e a localização.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1.965

*R. P. C. S*  
*Foxe Barletta Solerchi*  
*Geraldo G. Belini*  
*José Vila Lobo Quino*  
*W. J. J.*  
*Ass. J. R.*  
Em 2-8-1.965  
APROVADO  
Presidente